



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As 3 séries . . .	Ano	240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	"	80\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	"	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	"	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referam os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 9:721 — Reforça a dotação inscrita na alínea a) do n.º 2) do artigo 5.º, capítulo 1.º, do orçamento de 1940 do Commissariado do Desemprego.

Portaria n.º 9:722 — Reforça a dotação inscrita no n.º 2) do artigo 7.º, capítulo 1.º, do orçamento de 1940 do Commissariado do Desemprego.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 31:098 — Considera de volfrâmio e estanho a mina denominada Pombal n.º 3, situada na freguesia de Salgueiro, concelho de Fundão.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 303, de 31 de Dezembro último, inserindo o seguinte diploma:

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.º 31:095 — Aprova o Código Administrativo e o Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprego

Repartição Central

Portaria n.º 9:721

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que a dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 5.º, n.º 2), alínea a), do orçamento de 1940 dêste Commissariado seja reforçada com a quantia de 1.500\$, sendo eliminada igual quantia no capítulo 1.º, artigo 4.º, do mesmo orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 7 de Janeiro de 1941. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Portaria n.º 9:722

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que a dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 7.º, n.º 2), do orçamento de 1940 dêste Commissariado seja reforçada com a quantia de 2.000\$, sendo eliminada igual quantia no capítulo 1.º, artigo 8.º, n.º 3), do mesmo orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 7 de Janeiro de 1941. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Decreto n.º 31:098

Considerando que a Montanha, Sociedade Mineira Luso-Holandesa, Limitada, concessionária da mina de volfrâmio denominada Pombal n.º 3, situada na freguesia de Salgueiro, concelho de Fundão, distrito de Castelo Branco, requereu que a referida mina fôsse também considerada de estanho;

Visto o disposto no artigo 43.º do decreto-lei n.º 18:713, de 1 de Agosto de 1930;

Visto o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos n.º 350, de 9 do corrente mês;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º A mina denominada Pombal n.º 3, situada na freguesia de Salgueiro, concelho de Fundão, distrito de Castelo Branco, é considerada de volfrâmio e estanho.

Art. 2.º Fica por esta forma alterada a classificação constante do alvará publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 15 de Fevereiro de 1938.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Janeiro de 1941. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Rafael da Silva Neves Duque*.